



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

**(Da Sra. ANY ORTIZ)**

Apresentação: 02/09/2025 14:07:22.623 - CDE

REQ n.47/2025

Requer a realização de audiência pública para debater sobre mercado, direitos e governança/ concorrência, responsabilidade e governança – Princípios para Regulação das Plataformas digitais, relativo ao PL 2768 de 2022 sob minha relatoria.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre mercado, direitos e governança/ concorrência, responsabilidade e governança – Princípios para Regulação das Plataformas digitais, com a participação dos seguintes convidados ou, na hipótese de impedimento de algum deles, de outro representante da respectiva entidade, por ele indicado:

- Bia Barbosa - Conselheira do CGI.br;
- Henrique Faulhaber - Conselheiro CGI.br;
- Carlos Affonso de Souza - Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS-Rio)
- Sérgio Alves - Associação Latino-Americana de Internet (ALAI);
- Lílian Cintra de Melo - Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); e



---

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254628570700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz

\* C D 2 5 4 6 2 8 5 7 0 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

2

- Camila Cabral Pires Alves – Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

### JUSTIFICATIVA

O PL 2768/2022 propõe diretrizes para a regulação das plataformas digitais no Brasil, com foco na promoção de um ambiente digital equilibrado, competitivo e transparente, que respeite os direitos dos usuários e garanta responsabilidade das empresas que operam nesse ecossistema.

Diante da relevância econômica e social do tema, propõe-se a realização de audiência pública com o objetivo de debater os Direitos e responsabilidades no ambiente informacional; Concorrência e inovação em mercados digitais; Governança da regulação de plataformas digitais; Impactos das plataformas digitais sobre a estrutura de mercado, concorrência e inovação; Analisar os princípios de governança, transparência e responsabilidade aplicáveis às plataformas; e ouvir especialistas de diferentes setores para subsidiar tecnicamente a relatoria e ampliar o diálogo com a sociedade civil.

Para tanto, a participação dos convidados propostos, obtém trajetórias e atuações institucionais que representam perspectivas fundamentais para o debate.

A realização da audiência pública está em consonância com os princípios da escuta qualificada e da participação plural no processo legislativo, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e contribuirá para o aprimoramento do texto a ser proposto em relatoria, garantindo que a regulação das plataformas digitais seja construída com base em evidências, diálogo técnico e respeito à diversidade de visões.

Diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste requerimento para a realização desta importante audiência pública.

Sala das Comissões, de setembro de 2025.

Apresentação: 02/09/2025 14:07:22.623 - CDE

REQ n.47/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

3

**Deputada Any Ortiz  
Cidadania/RS**

Apresentação: 02/09/2025 14:07:22.623 - CDE

REQ n.47/2025



\* C D 2 5 4 6 2 8 5 7 0 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254628570700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz